



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/2024

Publicado em 02/05/2024  
Jornal DOM Ara 05/1  
Nº 602 Fabre  
ASSINATURA  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **CLAUDIANE BERNADETE DE OLIVEIRA FABRE**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1029-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$7.138,23 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Nível: C-10

Vencimento: R\$ 5.620,66 (ref. A-10) – Anexo da Lei 540/2009

Triênio: R\$ 1.517,57 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de maio de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL